



GOVERNO MUNICIPAL

Araripina

LEI Nº 2.972, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Ementa: Denomina de AVENIDA E PRAÇA DO LOTEAMENTO INÁCIO, AVENIDA PROJETADA 01 DE “LUIZ GONZAGA DUARTE”, RUA PROJETADA 06 DE “ANTÔNIO VALDEVINO” E A PRAÇA A SER CONSTRUÍDA NO MESMO DE “MARIA GABRIELA DOS SANTOS EUGÊNIO”, todas localizadas na Vila Santo Inácio, neste Município e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e **EU** Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina Avenida e Praça do Loteamento Inácio, localizadas na Vila Santa Inácio neste Município.

Avenida Projetada 01 de “**LUIZ GONZAGA DUARTE**”;

Avenida Projetada 02 de “**Dr. FERNANDO DUARTE**”;

Rua Projetada 06 de “**ANTÔNIO VALDEVINO**”;

Praça a ser construída no mesmo de “**MARIA GABRIELA DOS SANTOS EUGÊNIO**”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de setembro de 2020.


JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito do Município de Araripina